



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº **8.348** /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Governador do Estado, Senhor João Azevedo Lins Filho, requerendo que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de dessalinizadores com energia solar fotovoltaica nas comunidades rurais do município de Cuité/PB.

JUSTIFICATIVA

É fato público e notório que diversas comunidades rurais paraibanas enfrentam escassez de água potável devido à falta de fontes de água doce. O uso de dessalinizadores com energia solar fotovoltaica nessas comunidades rurais tem o condão de desempenhar um papel crucial no acesso à água potável e no desenvolvimento sustentável dessas áreas.

A utilização de dessalinizadores movidos a energia solar permite que a água salobra ou salgada, encontrada em poços ou no mar, seja tratada e transformada em água potável para consumo humano e uso agrícola. Isso garante um suprimento estável de água limpa, reduzindo a dependência de recursos hídricos limitados.

As comunidades rurais muitas vezes dependem de fontes externas de água potável, que podem ser distantes e de difícil acesso. Ao implementar dessalinizadores com energia solar, essas comunidades se tornam mais autossuficientes, eliminando a necessidade de transporte de água e reduzindo os custos associados.

A energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia limpa e renovável. Ao utilizar essa energia para alimentar os dessalinizadores, as comunidades rurais reduzem sua dependência de combustíveis fósseis e contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Além disso, a energia solar está amplamente disponível em áreas rurais, o que a torna uma opção viável e econômica para essas comunidades.

Os dessalinizadores tradicionais consomem uma quantidade significativa de energia, aumentando os custos operacionais para as comunidades rurais. No entanto, ao utilizar a energia solar fotovoltaica, os custos de eletricidade são drasticamente reduzidos, tornando a dessalinização mais acessível e econômica.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

Diante da importância da matéria exposta e com fins de trazer melhorias para a população rural do município de Cuité, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

Assinatura manuscrita de Anderson Monteiro.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual